



DECRETO 111/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 364.544,87 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2300	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.199,76
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.925,70
		Soma da Ação: 8.125,46
		Soma da Unidade: 8.125,46
09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2357	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	159,10
		Soma da Ação: 159,10
		Soma da Unidade: 159,10
10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2228	Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde	
319013000000 - 16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.235,43
		Soma da Ação: 2.235,43
2231	Garantir Manutenção de Atividades do SAMU	
319013000000 - 16210000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	937,45
		Soma da Ação: 937,45
2235	Garantir Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
319013000000 - 16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.514,01
		Soma da Ação: 2.514,01
2237	Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade	
319013000000 - 16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.001,61
		Soma da Ação: 3.001,61
2329	Manutenção da Equipe de Combate à Endemias	
319013000000 - 16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	218,20
		Soma da Ação: 218,20
2332	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Unidade de Acolhimento Infante Juvenil	
319013000000 - 16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.189,92
		Soma da Ação: 1.189,92
2335	Viabilizar Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa	
319013000000 - 16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.050,00
		Soma da Ação: 2.050,00
2606	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS	
319013000000 - 16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	704,97
		Soma da Ação: 704,97
		Soma da Unidade: 12.851,59
12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA		
2274	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso	
339032000000 - 15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.300,00
		Soma da Ação: 4.300,00
		Soma da Unidade: 4.300,00
18001 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
2532	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação de Interesse Social	
339092000000 - 15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.552,40
		Soma da Ação: 6.552,40
		Soma da Unidade: 6.552,40
20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA		
2364	Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais	
339030000000 - 15010000	MATERIAL DE CONSUMO	85.020,78
		Soma da Ação: 85.020,78
2394	PROGRAMA AMIGO DE VALOR - BANCO SANTADER	



DECRETO 111/2023

339036000000 - 15010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166.672,00
	Soma da Ação:	166.672,00
	Soma da Unidade:	251.692,78
21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2656	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT	
339039000000 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.800,00
	Soma da Ação:	6.800,00
2658	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT	
339030000000 - 15420000	MATERIAL DE CONSUMO	73.951,50
	Soma da Ação:	73.951,50
	Soma da Unidade:	80.751,50
26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA		
2288	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da AGIMCA	
319013000000 - 15010000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	112,04
	Soma da Ação:	112,04
	Soma da Unidade:	112,04
	Total Geral:	364.544,87
 Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:		
04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2300	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	
339093000000 - 15000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.358,86
	Soma da Ação:	1.358,86
	Soma da Unidade:	1.358,86
07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
2283	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.225,70
	Soma da Ação:	11.225,70
	Soma da Unidade:	11.225,70
10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2231	Garantir Manutenção de Atividades do SAMU	
339039000000 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	937,45
	Soma da Ação:	937,45
2233	Garantir Gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal	
319013000000 - 16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.914,14
	Soma da Ação:	11.914,14
	Soma da Unidade:	12.851,59
18001 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
2532	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação de Interesse Social	
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.552,40
	Soma da Ação:	6.552,40
	Soma da Unidade:	6.552,40
20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA		
2364	Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais	
339039000000 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.020,78
449052000000 - 15010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
	Soma da Ação:	45.020,78
2381	Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais	
339032000000 - 15010000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
2394	PROGRAMA AMIGO DE VALOR - BANCO SANTADER	
339030000000 - 15010000	MATERIAL DE CONSUMO	166.672,00
	Soma da Ação:	166.672,00
	Soma da Unidade:	251.692,78
21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
1021	Viabilizar Inclusão Digital na Escola - VAAT	
449052000000 - 15420000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.751,50
	Soma da Ação:	80.751,50



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

MAIO/2023

DECRETO 111/2023

	Soma da Unidade:	80.751,50
26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA		
2288 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da AGIMCA		
319004000000 - 15010000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		112,04
	Soma da Ação:	112,04
	Soma da Unidade:	112,04
	Total Geral:	364.544,87

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 18 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831